



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: aquisição de material de sinalização

1. OBJETO

O objeto da presente é a aquisição de SERVIÇO DE LIXAMENTO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FUNDO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DANIFICADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS COM GRAU PRISMÁTICO, TAMANHO 50X60

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de sinalização nas vias no município.

Os materiais deverão ser de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações deste termo de referência.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças conforme as seguintes especificações/condições:

3.1 Especificações:

Produto: SERVIÇO DE LIXAMENTO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FUNDO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DANIFICADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS COM GRAU PRISMÁTICO, TAMANHO 50X60

Unidade: **un**

Quantidade: 18

Composição:

. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa devesse produzir os resultados pretendidos, desde seu início até o seu encerramento. Devesse observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2026, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 da outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesse apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que devesse ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta prevista do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação as suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada

Segue pesquisa de mercado - Banco de Preços:

A média dos valores obtidos foi de aproximadamente R\$ 2.969,10



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 02 – Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana
Código da Despesa: 6308
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tupanciretã/RS, 02 de fevereiro de 2026

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Ana Luiza Ribas
Solicitante
Matrícula funcional n.º 7044-0